



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018

Requer a realização de audiência pública para debater ao Projeto de Lei nº 9463, de 2018, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás"

Senhor. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, sejam convidados as seguintes autoridades e representantes dos trabalhadores para participar de audiência nesta comissão especial com o objetivo de discutir os efeitos da proposta de desestatização nas tarifas de energia da sociedade brasileira.

- **Romeu Donizete Rufino** – Diretor-geral Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
- **Fernando Coelho Filho** – Ministro de Minas e Energia
- **Nelson Hubner** – Ex-diretor geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
- **Gustavo Teixeira** - DIEESE
- **Roberto Pereira d'Araújo** – Instituto Ilumina
- **Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários**

JUSTIFICAÇÃO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras - é uma empresa de economia mista e capital aberto, controlada pelo governo brasileiro e controla 14 subsidiárias, entre elas, Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear; as empresas de distribuição dos estados do Amazonas, Roraima, Alagoas, Piauí, Rondônia e Acre. Possui um centro de pesquisas (Cepel) e detém 50% de Itaipu Binacional.

A capacidade geradora da Eletrobras é de aproximadamente 1/3 de toda geração de energia do País. Possui cerca de 50% da rede básica de transmissão e é responsável



pela distribuição de energia elétrica em áreas estratégicas e que demandam políticas públicas, a exemplo da Amazônia e Nordeste. A empresa tem 17 mil funcionários e tem espalhadas pelo país 47 usinas hidrelétricas, 114 termelétricas, 69 usinas eólicas e uma usina solar. Além da parte brasileira de Itaipu e as usinas nucleares Angra 1 e Angra 2.

As Distribuidoras, Amazonas Distribuidora de Energia S.A (Amazonas D), Boa Vista Energia S.A (Boa Vista), Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Companhia Energética de Piauí (Cepisa), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) e Companhia de Eletricidade de Acre (Eletroacre) são controladas pela Eletrobras.

A questão da tarifa de energia é um assunto sério e delicado que deve ser tratado, pois inicialmente, a ANEEL manifestou no decorrer da Consulta Pública 32 que o impacto da descotização seria de imediato algo aproximado a 17%. A Argentina teve um aumento de tarifa de 700% pelo fim de subsídios sociais que eram aplicados no país, proposta semelhante a que está sendo apresentada pelo MME. Ainda, quando analisamos o aumento de energia nos Estados em que as distribuidoras foram privatizadas, vemos um alto índice de reajuste e um atendimento ruim quando comparado com empresas estaduais. Recentemente, a ANEEL reajustou as tarifas das empresas distribuidoras federalizadas em até 50%, já como preparação ao processo de privatização.

Estas questões estão sendo pouco debatidas. Na semana passada a ANEEL manifestou preocupação com os altos valores de energia, “tarifa chegou ao limite da capacidade de pagamento do brasileiro”, conforme reportagem veiculada na Folha de SP em 06 de março de 2018.

Desta forma, ampliar o olhar sobre os impactos causados por essa proposta se faz necessário. Conto com os nobres Deputados para votar a favor desse requerimento para que os palestrantes possam contribuir com o debate da proposta apresentada pelo Poder Executivo.

João Daniel

Deputado Federal PT/SE